



Deputado
CARLOS SAMPAIO

Projeto de Lei no. 645

Publique - se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões 151 10/1 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 8874
PROT. LEGISLATIVO

Dispõe sobre o Reconhecimento do Centro Social Bertoni com sede no município de Campinas, como Entidade de Utilidade Pública Estadual

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo Primeiro - Fica reconhecido como sendo de utilidade pública estadual o Centro Social Bertoni, com sede no município de Campinas.

Artigo Segundo - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ENTRE AS MÃOS
14 OUT 17 31 6 022143

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 8874 de 17/10/97
Autuado com _____ folhas
Ass. _____

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Carlos Sampaio
Deputado Estadual-PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 15/10/1997

.....
Conferente



Deputado
CARLOS SAMPAIO

FLS. N.º 02
RGL. 8874
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Justificativa

O Centro Social Bertoni, fundado há 30 anos, possui como meta oferecer o bem estar e a promoção social da população carente dos bairros abrangidos pela Paróquia Santa Cruz: Jardim Nova Europa, Parque da Figueira, Vila Campos Sales e Parque Jambeiro.

Atualmente, referida entidade se mantém através de donativos mensais de seus sócios e também por atividades realizadas junto à comunidade, tais como bingos, festas, quermesses, campanhas promocionais, etc.

Seu corpo de funcionários é de voluntários que se dispõe, dentro de suas disponibilidades, a fazer parte desta importante família que luta para melhorar a vida de seus irmãos mais carentes.

Dentre suas principais atividades, podemos destacar as instalações de um consultório odontológico instalado no prédio da Administração Regional - AR 8, com atendimento gratuito aos inscritos e com dentistas voluntários. Em dois anos de funcionamento foram realizados mais de 1.350 atendimentos.



Deputado
CARLOS SAMPAIO

FLS. N.º 23
RGL. 8874
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Além disso, o Centro Social Bertoni distribui cestas de alimentos a mais de 60 famílias carentes, oferece toda terça-feira uma sopa para mais de 100 (cem) pessoas, principalmente crianças, e também possui cursos profissionalizantes e reforço escolar para crianças e adolescentes matriculadas nas escolas da região.

Assim, considerando estas circunstâncias, e o preenchimento das condições necessárias para que o Centro Social Bertoni, sediado no município de Campinas, seja reconhecido como um órgão de utilidade pública estadual, é que defendemos a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1997

Carlos Sampaio
Deputado Estadual
Vice-Líder - PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 16-10-97

A Comissão de
Constituição e Justiça
(art. 31, I e § 1º, 5 e art.
33, II da "VIII" CEJ).

29 Outubro 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 29/10/97

PRAT
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 29/10/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Maria C. Pimenta
com prazo para devolução dentro de 10 dias

31/10/97
Presidente

JUNTADA

Segue juntado Pedido de
documentos ao autor. C.C.J.

CCJ ... 01 ...

part. ... 28 ...

S. C. ... 29/10/97 ...

Secretário da Comissão

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
09, junho 2000
WANDERLEY Presidente MACM

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 10/06/2000